



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.747 DE 29 DE MAIO DE 2012

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 8 E 22 DE JUNHO DE 2012)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas no dia 08 de junho do corrente ano (sexta-feira) em razão do feriado de 07 de junho – Corpus Christi (quinta-feira), e dia 22 de junho do corrente ano (sexta-feira) em razão do feriado de 21 de junho – Dia da Cidade (sexta-feira), funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública.

ARTIGO 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal